



PORTARIA N.º 158/2023

“DESIGNA GESTOR DE PARCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade de fiscalização da execução de parceria referente ao Processo nº 1143/2023, nos termos da lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **JOÃO MARCOS DALVI GAVA**, matrícula nº 303479 e **CARLOS ALBERTO AMARL**, matrícula nº 308996, titular e suplente respectivamente para função de **GESTOR DE PARCERIA**, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, **Processo 1143/2023**.

Art. 2º - Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II – Elaborar em conjunto com o Conselho, se for o caso, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – Emitir Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da respectiva parceria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 18/05/2023.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete